

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves nº 176 CEP 14150-000 — Serrana—SP www.serrana.sp.gov.br - Info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 016/2021 PARA EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA DE SERVIÇOS DE SAÚDE.

Termo de Colaboração para execução descentralizada de programa assistencial com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE SERRANA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176 Serrana — SP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 44.229.813/0001-23, neste ato representado por seu Prefeito Municipal LEONARDO CARESSATO CAPITELI, brasileiro, portador do RG. Nº 26.712.674-8, inscrito no CPF/MF sob nº 304.959.078 doravante designado MUNICÍPIO, e a FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO, PESQUISA E ASSISTÊNCIA DO HCFMRP, sediada na Rua Nossa Senhora das Dores 811, Serrana — SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 57.722.118/007-36, neste ato representada por seu Diretor Executivo RICARDO DE CARVALHO CAVALLI, portadora do RG nº 21.638.076-5 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 705.704.006-78, doravante designada ENTIDADE, nos moldes da Lei nº 13.019/2014 e suas alterações trazidas pela Lei nº 13.204/15, celebram o presente TERMO DE COLABORAÇÃO com recursos alocados do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

0

TITE AT



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves nº 176 CEP 14150-000 — Serrana—SP www.serrana.sp.gov.br - Info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste convênio na transferência de recursos financeiros para destinação adequada aos resíduos orgânicos não contaminados gerados diariamente pelo Hospital Estadual Serrana, realizando tratamento através de compostagem acelerada, para a produção de adubo que será destinado para uso na Horta comunitária localizada na ETEC de Serrana revertendo em alimentos aos funcionários e alunos da ETEC e para os usuários do Hospital Estadual Serrana, conforme Plano de Trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

O valor inicialmente destinado ao Projeto tornou-se insuficiente para aquisição do equipamento "máquina de compostagem", este fato ocorreu, devido a permanência e agravo da pandemia da COVID-19 os materiais, insumos e equipamentos sofreram majoração de preços que vem sendo alavancada com aumento da inflação no País.

CLÁUSULA TERCEIRA- DO VALOR

O valor total do presente aditivo é de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais), onerando à seguinte dotação orçamentária:

Secretaria de Assistência Social
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Assistência à Criança e ao Adolescente
Assistência Social Básica
Subvenções Sociais
07.07.06.08.243.0015.2.035.3.3.50.43.00.00.00.00.11158-000192

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

Ficam inalteradas todas as demais cláusulas e condições do

Convênio original.

W.

dr. V



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves nº 176 CEP 14150-000 – Serrana–SP www.serrana.sp.gov.br - Info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Serrana, 20 de setembro de 2021.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

MIRIAM DE SODZA MARCELANI
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE

FUNDAÇÃO DE APOLO AO ENSINO, PESQUISA E ASSISTÊNCIA DO HCFMRP
RICARDO DE CARVALHO CAVALLI - Diretor Executivo

Testemunhas:

12COMO

HE ADITIVO



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Serrana



Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14150-000 - SERRANA/SP www.serrana.sp.gov.br - E-mail: social1321@gmail.com Fone: (16) 3987-1321

Ilmo. Srs.

Departamento Jurídico e Departamento de Finança

Oficio no. 25 / 2021

Assunto: Solicitação de Convênio / Parceria e Transferência Financeira.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Serrana - CMDCAS, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, vem solicitar o Convênio / Parceria e transferência financeira, referente à destinação do Imposto de Renda feito por pessoas físicas e/ou jurídicas, depositado na conta bancária no. 107.622-1 - Agência 3375-8 - Banco do Brasil, do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Serrana - FMDCAS, 23.526.576/0001-92, conforme Processo Administrativo No. 008/2021 do CMDCA, com convênio firmado em 19 de fevereiro de 2021, Termo de Colaboração nº 016/2021.

INSTITUIÇÃO BENEFICIADA:

HOSPITAL ESTADUAL DE SERRANA, localizada a Rua - Nossa Senhora das Dores, 811 -Centro - Serrana - SP, inscrito no CNPJ: 57.722.118/0007-36

DADOS BANCÁRIO:

Conta Bancária no. 5225-6 - Agência 5113-6 - Banco do Brasil

| DESTINADORES | CNPJ / CPF | VALOR DEPOSITO | 5% RETIDO | VALOR À TRANFERIR |
|---------------|------------|-------------------|--------------|----------------------|
| FMDCA Serrana | | 20.000,00 | 1.000,00 | 19.000,00 |
| TOTAL | | 20.000,00 | 1.000,00 | 19.000,00 |

5% conforme Resolução do CMDCA No. 01/18.

Atenciosamente,

Serrana, 18 de agosto de 2021.

Marcelo Pereira de Andrade

Presidente do CMDCA

Roberta Rita dos Santos Valdevitti

Recebido em.

Assessoria de Negócios Jurídies

Secretária do CMDCA



16 de Julho de 2021

Ilmo. Sr. Presidente Conselho Municipal dos Direito da Criança e do Adolescente Serrana - SP

Prezado Senhor:

A doação realizada ao Conselho Municipal dos Direito da Criança e do Adolescente, no valor de R\$ 20.000,00, através da Pedra Agroindustrial S/A, CNPJ 71.304.687/0001-05, destina-se ao HE - Hospital Especializado de Serrana - Projeto de Compostagem de Resíduos Orgânicos, inscrito no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Serrana - SP.

Atenciosamente.

José Márcio Cavalheire Diretor Administrativo



Ofício HES n.º 093/2021

Serrana, 16 de agosto de 2021.

Senhor Presidente do CMDCA,

A Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Assistência HCFMRPUSP, firmou em 19 de fevereiro de 2021, Termo de Colaboração nº 016/2021 com o Conselho Municipal da Criança e do Adolescente de Serrana-SP (CMDCA) com o objetivo da implantação do sistema de destinação adequada de resíduos orgânicos, que será feita através de compostagem acelerada e em parceria com a ETEC de Serrana que irá desenvolver o projeto com os alunos do curso de química.

O valor inicialmente destinado ao Projeto tornou-se insuficiente para aquisição do equipamento máquina de compostagem, este fato ocorreu, devido a permanecia e agravo da pandemia da COVID-19 os materiais, insumos e equipamentos sofreram uma majoração de preço que vem sendo alavancada com aumento da inflação no País.

Diante disso solicitamos 1º aditivo ao Termo de Colaboração nº 016/2021 no importe total de R\$ 20.000,00 para que possamos finalizar aquisição da máquina de compostagem para tratamento dos resíduos.

Atenciosamente.

EDUARDO LOPES SEIXAS Diretor de Apoio Téc. Administrativo do Hospital Estadual de Serrana

Ilmo. Sr. Marcelo Pereira de Andrade Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Serrana





PLANO DE TRABALHO - 2021 (Aditivo)

| FUND DE AP | OIO AO ENSINO, PI | ESQ E ASSIST HCFMRPUS | P | | 57.722.118/0007-36 | | |
|--|-----------------------|-------------------------------|------------------|----------------|--------------------|--|--|
| Endereço: Rua | Nossa Senhora, 151 – | Centro | | | | | |
| E-mail: diretori | a@heserrana.faepa.br | | | | | | |
| Municipio: | U.F.: | C.E.P: | DDD/Tel. Fixo: | | DDD/Tel. Cel.: | | |
| Serrana | SP | 14.150-000 | 16-3987-8860 | 16- 99763-4811 | | | |
| Nome do Responsável: Ricardo de Carvalho Cavalli | | C.P.F.: 705.704.006-78 | | | | | |
| Endereço: | | | Cargo ou Função: | | | | |
| Rua Dr. Rub | em Aloysio Monteiro I | Moreira, 256 AP 101 - Cond. N | forro do Ipê | | Diretor Executivo | | |
| Conta | Corrente | Banco | | | Agência | | |
| 5: | 225-6 | 1 | | | 5113-6 | | |

| 2 · IDENTIFICAÇÃO ĐƠ ÓRGÃO O | ONCEDENTE | | | |
|---------------------------------------|-----------------|------------|----------------|--------------------|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE SI | ERRANA | | | 44.229.813/0001-23 |
| Endereço: Rua Dr. Tancredo de Almeida | a Neves, nº 176 | | | |
| Município: | U.F.: | C.E.P: | DDD/Tel. Fixo: | DDD/Tel. Cel.: |
| Serrana | SP | 14.150-000 | 16 - 3987-9244 | DDD/Act. Col |

| 3- IDENTIFICAÇÃO DO ORDENADOR DE LEONARDO CA | ORSPESA | emental de la companya de la company | | |
|--|-------------------|--|---------------------|-------------------------|
| LEONARDO CA | RESSATO CAPITELLI | | 304.959.0 | 78-55 |
| Cargo ou Função: | | Prefeito | RG n°: 26.712.674-8 | Órgão Expedidor: SSP/SP |
| Endereço residencial: | | | | |
| Rua: Antonio José Borim, 60 | | | | |
| E-mail: lecapitelli@gmail.com | | | | |
| Município: | U.F.: | CEP. : | DDD-Telefone Fixo: | DDD-Celular: |
| Scrrana | SP | 14.150-000 | 16 – 3987 9244 | |

| | o desion da Parceria: | | СРЕ | |
|------------------------------------|-----------------------|--------------|---------------------|-------------------------------|
| | CAROLINA SILVINO | | 363.685.7 | 738-05 |
| Cargo ou Função: | Assist | tente Social | RG n°: 40.623.153-9 | Órgão Expedidor: SSP/ |
| ua: Luiz Siodone, 134 | | · · | | |
| -mail: marcela_silvino@hotmail.com | | | - | |
| Município: | U.F.: | CEP.: | DDD-Telefone Fixo: | loop a con- |
| Scrrana | SP | 14.150-000 | 16 – 3987 2070 | DDD-Celular: 16-99164-7479 |

| | | 11.130-000 | 110 - 3987 2070 | 16-99164-7479 |
|--|---------------------|----------------------|---------------------|------------------------|
| 5—IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVI | EL TÉCNICO | | | |
| | Nome: | | | |
| GUSTA | VO JARDIM VOLPE | | CP | |
| Cargo ou Função: | | | 294.048. | 208-06 |
| Endereço residencial: | Diretor de A | tenção à Saúde | RG nº: 33.128.134-x | Órgão Expedidor: SSP/S |
| Rua: Rui Barbosa, 261 - Ap 74 | | | | |
| E-mail: gjvolpc@hcrp.usp.br | | | | |
| Município: | U.F.: | OFP. | | |
| Ribeirão Preto | SP | CEP. : | DDD-Telefone Fixo: | DDD-Celular: |
| 5 - IDENTIFICAÇÃO DO COGRDENAD | on (a) | 14.015-120 | 16 – 3963-1967 | |
| | Nome: | | | |
| EDUAR | DO LOPES SEIXAS | | CPF | |
| Cargo ou Função: | | | 150.756.4 | 168-67 |
| | Diretor de Apoio Té | cnico Administrativo | RG nº: 22.441.892-0 | Órgão Expedidor: SSP/S |
| ndereço residencial: | | | | Orgao Expedidor: SSP/S |
| v. Carlos Eduardo de Gasperi Consoni, 1900 |) - Casa 17 | | | |
| -mail: elseixas@heserrana.faepa.br | | | | |
| Município: | U.F.: | CEP. : | DDD-Telefone Fixo: | |
| Ribeirão Preto | SP | 14.021-610 | | DDD-Celular: |
| | | 121-010 | 16 – 3877-7224 | 16-99725-2570 |





7 - DESCRICÃO DA GIRGANIZAÇÃO

APRESENTAÇÃO

A Fundação de Apoio ao Eusino, Pesquisa e Assistência do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo (FAEPA), qualificada como Organização Social desde 2011, celebrou Contrato de Gestão com a Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, para o gerenciamento do Hospital Estadual de Serrana (HE Serrana), em 07 de

O Hospital Estadual de Serrana é destinado ao atendimento clínico e cirúrgico de média complexidade, exclusivamente para pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS) da região da Diretoria Regional de Saúde (DRS) XIII do Estado de São Paulo.

O Hospital tem grande apreço por parte da população pelo fato do longo projeto coletivo destinado à sua construção ao longo de mais de 30 anos. Essa longa jornada desde a colocação da primeira pedra fundamental, o que foi feito em 1984, até a sua efetiva abertura este ano teve a participação de várias autoridades entre prefeitos e deputados, porém com grande colaboração da população. O processo de abertura do hospital se deu durante o ano de 2019, teve a abertura do ambulatório no dia 11 de abril com atendimento de consultas, das enfermarias e CTI em 03 de junho, das atividades cirúrgicas em 01 de julho e no dia 16 julho foi a inauguração oficial com a presença do Governador do Estado de São Paulo João Doria e do Secretário de Estado da Saúde de São Paulo José Henrique Germann Ferreira. A plena capacidade foi atingida em novembro de 2019, quando o Hospital passou a contar com 74 leitos de enfermaria. 10 leitos de UTI e 2 salas cirúrgicas. Conforme pactuação com a Secretaria Estadual de Saúde de SP, o modelo assistencial clínico teve como proposta a ampliação da oferta de leitos para assistência de média complexidade e a ofimização dos leitos de referência terciária ao receber eventualmente pacientes de outros hospitais de maior complexidade, como o Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão

Para a assistência cirúrgica, ampliou a oferta de cirurgias eletivas de caráter ambulatorial com foco na realização de procedimentos em pacientes de maior complexidade (ASA II e ASA III), desde que respeitando as condições físicas e assistenciais do Hospital, nas especialidades de Coloproctologia, Gastrocirurgia, Ortopedia - Cirurgia do Joelho, Ortopedia Cirurgia dos Membros Superiores Cirurgia de Cabeça e Pescoço e Cirurgia Vascular. Vale ressaltar que o acesso ao atendimento cirúrgico ambulatorial eletivo, seguindo-se legislações e normas vigentes, será de acordo com protocolos para o encaminhamento dos doentes, uma vez que não são todos elegíveis para este tipo de tratamento.

O Hospital realiza ainda exames endoscópicos diagnósticos (endoscopia digestiva alta e colonoscopia), ultrassonográficos e de Tomografia Computadorizada, todos dedicados ao diagnóstico

As vagas são disponibilizadas aos municípios da DRS XIII por meio do Sistema CROSS, entidade esta que tem a premogativa da distribuição, priorização e agendamento. Cabe ressaltar que esta instituição não é dedicada ao atendimento de urgências e emergências e todo atendimento se dará por meio de referência

Até outubro de 2020 já realizamos 13.966 consultas, 7.419 exames externo (Tomografias, Ultrassons, Endoscopia e Colonoscopias), 1.778 internações e 1.131 cirurgias. Mais de 99% dos pacientes consideraram o Hospital como bom/ótimo e não tivemos nenhum evento crítico.

Em março o Hospital Estadual Serrana foi inserido no plano de assistência de combate à pandemia COVID-19 pela SES e DRS XIII, portanto sendo considerado como referência da região para recebimento de pacientes suspeito de coronavirus com necessidade de internação. A partir de 03/03/2020 foi elaborado um Plano de Contingência, prevendo a destinação de leitos de UTI e de enfermaria para o afendimento de pacientes com COVID-19. Nas semanas mais críticas, o Hospital ativou 13 leitos de UTI e 22 leitos de enfermaria exclusivos para o atendimento de paciente com

COVID-19. Em setembro de 2020, com a diminuição dos casos de COVID-19 na região, o HE Serrana retomou suas atividades eletivas. Assim, desde o inicio da pandemia o HE Serrana contribui significativamente para o atendimento de pacientes com COVID-19 e também na estruturação regional. Cabe ressaltar que mais de 95 pacientes com COVID-19 já foram internados na UTI e apresentaram desfechos excelentes, equiparaveis a hospitais internacionais.

| B.: DESCRIÇÃO DO PROJETO / ATIVIDADE / AÇÃO. | -2 | |
|--|------------|------------------|
| 111 CLO PROJETO | | TERMÍNO VIGÊNCIA |
| Manuseio de Resíduos Orgânicos Através de uma Sistema de Compostagem Acelerada | 19/02/2021 | 31/12/2021 |

OBJETO

Destinação adequada aos resíduos orgânicos não contaminados gerados diariamente pelo Hospital Estadual Serrana, realizando tratamento atraves de compostagem acelarada, para produção de adubo que será destinado para uso na Horta comunitaria localizada na ETEC de Serrana revertendo em alimentos aos funcionários e alunos da ETEC e para os Usuários do Hospital Estadual Serrana

OBJETIVO

O HE Serrana possui uma Comissão de Gerenciamento Ambiental e Responsabilidade Social, de acordo com a Política Nacional dos Resíduos Sólidos (PNRS), Lei Federal nº 12.305 de 02 de agosto de 2010. Nesse sentido, com o intuito de dar destinação adequada aos resíduos orgânicos não contaminados gerados diariamente no Hospital, aproximadamente 50kg por dia, essa Comissão elaborou um projeto para manuseio dos resíduos orgânicos através de um sistema de compostagem acelerada. Esse processo diminui significativamente o volume de resíduos orgânicos no aterro sanitário do município, contribuindo para não poluição do meio ambiente, aumento da vida útil do aterro sanitário e redução da quantidade de chorume e gases gerados na decomposição dos residuos no aterro.

Além disso, com parceria da ETEC de Serrana, propomos também a construção de uma horta comunitária no terreno cedido pela ETEC, onde o adubo gerado pela

compostagem será utilizado na horta e todos os mantimentos cultivados nesta horta serão revertidos para a alimentação dos funcionários e alunos da ETEC, para a comunidade pertencente ao entorno da ETEC, e para os usuários do HE Serrana.

Outros objetivos desse projeto são: contribuir com a formação profissional dos alunos da ETEC, que participarão do projeto de maneira ampla ao entrarem em contato Outros objetivos desse projeto sao: contribuir com a formação profissional dos alunos da ETEC, que participarao do projeto de maneira ampia ao entrarem em concato com os aspectos teóricos e práticos da compostagem acelerada e da destinação dos produtos oriundos desta, além de conhecerem também os aspectos voltados à administração de insumos, estoque, marketing social e empreendedorismo, englobando assim todos os eixos tecnológicos ofertados pela escola; contribuir de maneira específica com a formação de adolescentes aprendizes no HE Serrana; promover a sua divulgação nas escolas de Serrana; integrar alunos e professores da ETEC que poderão participar junto com o HE Serrana da elaboração de material para a divulgação, assim como, dos momentos em que ela ocorrerá, de maneira a inserir significado aos conceitos e conteúdos discutidos com os alunos em sala de aula, favorecendo e facilitando o protagonismo dos mesmos; incentivar as crianças e adolescentes da cidade de Serrana no processo de educação ambiental, de recidagem dos resíduos gerados em suas residências e na produção de hortaliças em suas residências; englobar de maneira participativa a comunidade situada ao redor da ETEC (CDHU – Predinhos de Serrana) e as crianças atendidas pelo CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) para que ambas possam usufruir dos aspectos educativos do projeto, assim como, quando possível dos produtos da horta comunitária. Com esse projeto, objetivamos reduzir a quantidade de resíduos encaminhados ao aterro sanitário do município, em torno de 18 toneladas ano, contribuindo para não Com esse projeto, objetivamos reduzir a quantidade de residuos encaminhados ao aterro sanitano do municipio, em tomo de 16 toneidadas ano, contribuindo para não poluição do meio ambiente, aumento da vida útil do aterro sanitário e redução da quantidade de chorume e gases gerados na decomposição dos resíduos no aterro. Esse projeto também auxiliará no desenvolvimento de uma horta comunitária para utilização do adubo proveniente do processo de compostagem.

Também visamos contribuir com o aprendizado profissional dos alunos da ETEC e dos munícipes, principalmente as crianças e jovens de grana referente a gestão

ambiental, recidagem resíduos, geração de hortas em suas residências, economia doméstica, administração familiar, inovação e empreendedorismo.





| QUANT | DESCRIÇÃO | VALOR | %RETIDO CMDCA | OR LIBERADO |
|-------|--|-------|---------------|-------------|
| 1 | COMPOSTEIRA TR - 20 KG POR CICLO DE 55 MIN, COM MESA DE TRIAGEM E TRITURADOR | | | |

10 - JUSTIFICATIVA

A Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Assistência HCFMRPUSP, firmou em 19 de fevereiro de 2021, Termo de Colaboração nº 016/2021 com o Conselho Municipal da Criança e do Adolescente de Serrana-SP (CMDCA) com o objetivo da implantação do sistema de destinação adequada de resíduos orgânicos, que será feita através de compostagem acelerada e em parceria com a ETEC de Serrana que irá desenvolver o projeto com os alunos do curso de química.

O valor inicialmente destinado ao Projeto tornou-se insuficiente para aquisição do equipamento máquina de compostagem, este fato ocorreu, devido a permanecia e agravo da pandemia da COVID-19 os materiais, insumos e equipamentos sofreram uma majoração de preço que vem sendo alavancada com aumento da inflação no País.

Diante disso solicitamos 1º aditivo ao Termo de Colaboração nº 016/2021 no importe total de R\$ 20.000,00 para que possamos finalizar aquisição da máquina de compostagem para tratamento dos resíduos.

11 - PRESTAÇÃO DE CONTAS

14.1 - Documentos para Prestação De Contas:

Relação de Pagamentos:

·Mensal com:

- Demonstrativo mensal de aplicações dos recursos financeiros e Anexo 7;
- Comprovantes dos pagamentos, extratos financeiros, comprovantes de transferências bancárias;
- Relação mensal de atendidos;
- Relatório Circunstanciado:
- *Apresentação dos documentos originais (para fins de conferência) acompanhados de suas respectivas cópias.
- · Amual com
- Demonstrativo anual de aplicação dos recursos financeiros e Anexos:
- Balancete financeiro;
- Relatório anual de atividades constando, relatório de execução da(s) meta(s) e avaliação de resultados anual.

14.2 - Prazo para apresentação das Contas:

MENSAL: Até o dia 10 do mês subsequente.

ANUAL: Até o dia 30 de janeiro do ano seguinte.

A prestação de Contas deverá ser apresentada mensalmente, sendo condição para o repasse da parcela subsequente.

12 - RESPONSÁVEIS PELO PLANO DE TRABALHO

22h

Eduardo Lopes Seixas Diretor de Apoio Técnico Administrativo CPF : 150.756.468-67

Serrana, 16 de agosto de 2021

